

GR16031 - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO) Unisinos Porto Alegre									
Autorizado pela Portaria SERES/MEC 96/2016 - DOU 04/04/2016									
Coordenador Executivo: Mateus Raeder - Telefone: 3590-8168 - E-mail: mraeder@unisinos.br									
Duração na UNISINOS: 198 créditos - 3.300 horas aula + 275 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 9 anos)									
SEQ.	N.	DISCIPLINAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	CERTIFICAÇÃO PROGRESSIVA (OBS. 2)
1	60551	Lógica	6	4	60	30		60572	
1	60706	Laboratório de Programação I	6	8	120	30		60572	1 e 2
1	60572	Introdução à Profissão em Tecnologia da Informação		4	60				
1	10340	América Latina e Sustentabilidade Socioambiental OU		4	60				
1	10356	Afrodscendentes na América Latina OU		4	60				
1	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60				
1	60662	Matemática para computação	7	4	60			60572	
2	60707	Laboratório de Programação II	5, 6 e 7	8	120	30	60706	60572	1 e 2
2	97949	Álgebra Vetorial e Matricial		4	60			60572	
2	99274	Probabilidade e Inferência Estatística		4	60			60572	
2	93886	Arquitetura e Organização de Computadores I	7	4	60		60551	60572	
2	30740	Leitura e Produção de Textos de Comunicação da Ciência OU		4	60				
2	30741	Exame de Proficiência em Leitura e Produção de Textos de Comunicação da Ciência							
2	60527	Metodologia de Pesquisa	5, 6 e 7	2	30				
	----	Atividades Complementares	11						
3	60535	Estruturas Avançadas de Dados I		4	60		60662,60707		2
3	60550	Complexidade de Algoritmos	6 e 7	4	60	30		60535	2
3	93925	Sistemas Operacionais	7	4	60		93886,60707	60535	
3	93917	Laboratório de Sistemas Operacionais	7	4	60			93925	
3	97952	Cálculo I: Estudo da Derivada		4	60		60551,60662		
3	60541	Engenharia de Requisitos	6	4	60	30	60551,60707		
4	60023	Paradigmas de Programação		4	60		60551,60662,60707		2
4	65103	Linguagens Formais		4	60		60662,60707		
4	97953	Cálculo II: Estudo da Integral		4	60		97952		
4	93918	Redes de Computadores I		4	60		93925		
4	60375	Processamento Gráfico		4	60		97949,60707		
4	60030	Banco de Dados I		4	60		60535		
	----	Atividades Complementares	11						
5	60536	Estruturas Avançadas de Dados II		4	60		60535		
5	93926	Tradutores		4	60		65103		
5	60031	Teoria da Computação		4	60		65103		
5	10339	Ética e Tecnologia		4	60				
5	60537	Desenvolvimento de Software I	6	4	60	30	60541		
5	60549	Inteligência Artificial	6 e 7	4	60	30	60551, 60023, 99274	60536	
6	60538	Desenvolvimento de Software II	6	4	60	30	60537, 60030		
6	93919	Redes de Computadores II		4	60		93918		
6	60046	Teoria da Informação		4	60		60707, 99274		
6	93888	Arquitetura e Organização de Computadores II		4	60		93886		
6	60033	Banco de Dados II		4	60		60030		
6	----	Atividade Optativa		4	60				
	----	Atividades Complementares	11						
7	93923	Sistemas Distribuídos		4	60		93918		
7	60539	Desenvolvimento de Software III	6	4	60	30	60538		
7	60047	Projeto de Interfaces		4	60		60541		
7	60381	Computação Gráfica		4	60		60375		
7	93927	Processamento de Alto Desempenho		4	60		60023		
7	----	Atividade Optativa		4	60				
7	60570	Trabalho de Conclusão I	9	4	60	30	140 Créditos + 60527		
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares									
8	10440	Cultura e Formação		4	60				
8	65072	Simulação e Modelagem de Sistemas		4	60		60707		
8	50430	Empreendedorismo e Inovação: conceitos e práticas OU		4	60				
8	50453	Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practices		4	60				
8	----	Atividade Optativa		4	60				
8	----	Atividade Optativa		4	60				
8	----	Livre Escolha	8	4	60				
8	60571	Trabalho de Conclusão II	9	4	60	30	60570		

GR16031 - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO) Unisinos Porto Alegre

SEQ.	N.	DISCIPLINAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	CERTIFICAÇÃO PROGRESSIVA (OBS. 14)
DISCIPLINAS OPTATIVAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA (Obs. 7)									
	60388	Animação Computadorizada		4	60		60375		
	60528	Arquitetura de Software		4	60		60538		
	93891	Computação Móvel e Ubíqua	17	4	60		93918	93923	
	93902	Desenvolvimento para a Web		4	60		93918-60030		
	60525	Gerência de Projetos de Software		4	60		60538		
	93916	Gerência de Redes		4	60		93918		
	60526	Marketing e Tecnologia da Informação		4	60		60538		
	93889	Mineração de Dados e Aprendizado de Máquina		4	60		60707		
	60411	Processos de Teste de Software		4	60		60707,60523		
	60382	Realidade Virtual		4	60		60375		
	93933	Redes Avançadas		4	60		93919		
	93907	Sistemas de Recomendação		4	60		60549-60030		
	60394	Técnicas Avançadas de Computação Gráfica		4	60		97953-60381		
	60401	Técnicas de Otimização		4	60		60381		
	60523	Processo de Software		4	60				
	40093	Direito e a Tecnologia da Informação		4	60				
	93905	Gestão da Informação e do Conhecimento		4	60				
	95235	Métricas de Processos de Softwares		2	30		99274-60537		
	92917	Relações Interpessoais		4	60				
	30318	Inglês Técnico para Computação		4	60				
	96653	Cultura Surda e LIBRAS		4	60				
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60				
	80154	Design Thinking		4	60				
	30652	Academic Skills in English		4	60				
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60				
	30850	Pensamento Computacional		4	60				
	60285	Intercâmbio em Informática		4	60		100 créditos		

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

GR16031 - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001) Porto Alegre
OBSERVAÇÕES

- Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.
- O curso de Ciência da Computação oferece certificações progressivas em: (1) Programador Júnior e (2) Programador Pleno. Para obtê-las, você deverá completar as disciplinas que compõem cada certificação e solicitar o certificado junto ao Atendimento Unisinos.
- Consulte a caracterização das disciplinas na página do Curso, na Internet. As informações sobre o Curso podem ser obtidas no endereço: <http://www.unisinos.br/graduação/bacharelado/computacao>.
- Representação estudantil** - informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.
- Esta disciplina não pode ser cursada sob forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.
- Ao cursar esta atividade, você deve dispor da carga horária indicada na coluna Horas-aula de Prática para a realização de tarefas sob a orientação do professor, além das horas de aula na Universidade.
- A disciplina indicada como correquisito pode ser cursada no mesmo semestre da disciplina da qual ela é correquisito ou em semestres anteriores.
- Você deve cursar, no decorrer de todo o curso de Bacharelado em Ciência da Computação, uma disciplina eletiva de livre escolha. Você pode escolher qualquer disciplina da UNISINOS ou de outra instituição reconhecida pelo MEC.
- Trabalho de Conclusão I e II: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
- As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 40 horas por semestre até atingir o total de 275 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

GR16031 - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO) Unisinos Porto Alegre

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **275 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	125h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	70h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	100h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	125h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	125h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	125h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	120h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	125h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	125h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	80h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	80h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou projetos sociais da Unisinos	1h = 1h	80h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	125h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	20h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	125h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	125h
208	Fundador de startup	50h por startup	50h
Atividade Específica do Curso			
118	Certificação profissional na área do Curso	30h por certificação	90h
206	Registro de software junto ao INPI	20h por registro	80h
207	Depósito de patente de software	50h por patente	125h
Observações:			
<p>1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.</p> <p>2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.</p> <p>3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso. 			